RESOLUÇÃO Nº 441 – 29 DE NOVEMBRO DE 2011

Autoriza a Câmara Municipal de Araxá a efetuar despesas com comemorações de Fim de Ano.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus aprova e a **Mesa Diretora**, promulga a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º. Fica a Câmara Municipal de Araxá, autorizada a efetuar despesas com comemorações até o valor de R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

Parágrafo único. Consideram-se comemorações, as festividades de Fim de Ano a serem oferecidas aos servidores da Casa.

Art. 2º. Para o custeio das despesas decorrentes do artigo anterior, serão utilizados recursos do orçamento vigente, na classificação: 01.122.0136.2195 – Apoio as Festividades – Comemorações – Recepções Especiais. Elmento de despesa: 3.3.90.39-01.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO ROSA
Presidente